



DECRETO Nº 753/2019

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 28.10.2019 em face das comemorações do dia do Servidor Público, conforme artigo 255 da Lei 788/93- Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único- A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 22 de outubro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito